

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA TC N° 031/2024

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024, às 09h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Paula de Araújo Silva e Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, designados pela Portaria nº. 001 de 10 de abril de 2024, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica de Licitação composta pela advogada Dra. Gabriella Rodrigues de Souza, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA E JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 031/2024, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de termonebulização e combate ao mosquito da dengue (*Aedes aegypti*) para atender as necessidades da Fundação RTVE e dos Colégios Tecnológicos - COTEC's, localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h05min, certificando e rubricando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes. Apresentaram os envelopes o total de 04 (quatro) empresas, abaixo discriminadas:

01. DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.037.787/0001-54
02. SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 08.139.078/0001-01
03. CONTRUÇÕES ARAUJO LTDA, CNPJ: 33.788.186/0001-44
04. RADIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.204.286/0001-50

Às 09h10min, deu-se início a fase de credenciamento onde todas as empresas foram credenciadas. Para esta contratação o critério utilizado é o Menor Preço Por Lote. O valor total estimado para a presente contratação, de acordo com o Edital, para o **Lote Único** é

de R\$ 1.100.548,34 (um milhão cem mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Posto isto, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes das propostas de preços para a verificação dos valores ofertados para o objeto deste certame e obteve os seguintes valores:

Lote Único – Serviços de Termonebulização

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA	R\$ 883.334,85
2º	SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.064.346,09
3º	CONTRUÇÕES ARAUJO LTDA	R\$ 1.082.447,22
4º	RADIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.100.548,34

Aberto os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa detentora do menor valor, qual seja, DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Durante a análise, foi constatado pela Comissão de Seleção que a proponente não apresentou os documentos referentes a qualificação técnica solicitados nos subitens 8.1.4 e 8.1.5 do edital. Conforme previsto no item 8.5 do edital, a empresa DDMIX TERCEIRIZAÇÃO LTDA restou inabilitada. Seguindo as regras editalícias, passou-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da segunda classificada, a empresa SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, a sessão virtual foi suspensa e todos os documentos da referida empresa foram digitalizados e enviados nos e-mails das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 10h40min a sessão virtual foi retomada. Não houve apontamento quanto a documentação da proponente. A Presidente da Comissão de Seleção Pública, chamou a empresa SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA para negociar seus valores, assim o valor final da proposta ofertado na negociação foi de R\$ 1.049.865,19 (um milhão e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Posto isto, a Comissão de Seleção enviou a proposta da empresa SANITIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ao setor solicitante para analisar se o proposto atende as especificações solicitadas. Por meio do Parecer nº 18/2024 – CETT/UFG, O setor solicitante realizou uma análise técnica do objeto e constatou que a combinação de diferentes técnicas de dedetização — pulverização padrão com pulverizador costal,

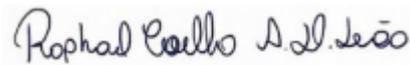
atomização e termonebulização — é necessária para obter uma resposta eficaz. Enquanto a pulverização padrão oferece um controle duradouro em ambientes internos, a atomização permite uma cobertura rápida de grandes espaços e a termonebulização é eficaz em áreas externas, mas com efeito mais imediato e menos duradouro. Esta combinação visa maximizar a eficácia do combate ao mosquito em variados ambientes e situações, reduzindo a necessidade de múltiplas intervenções e garantindo uma resposta mais rápida e econômica à emergência de saúde pública. Manter o Termo de Referência atual sem ajustes poderia comprometer a eficácia das intervenções, falhando em controlar adequadamente a propagação da dengue e resultando em consequências graves para a saúde pública e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a revisão do Termo de Referência, considerando a necessidade de intensificação das ações em locais críticos, é essencial para assegurar que os serviços contratados sejam eficazes e estejam alinhados com as exigências legais e as necessidades atuais. Diante do exposto, o CETT/UFG recomenda a revogação imediata da Seleção Pública nº 031/2024, realinhando o processo às condições atuais e aos princípios de interesse público e eficiência estabelecidos pela legislação vigente. Por decisão colegiada dos membros da Comissão de Seleção, acatamos o Parecer do CETT/UFG e iremos REVOGAR a Seleção Pública para ajustes nas especificações do Termo de Referência. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, fica determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 05 de agosto de 2024.



GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



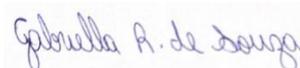
ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE



GABRIELLA RODRIGUES DE SOUZA
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE